



Valide aqui
este documento



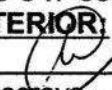
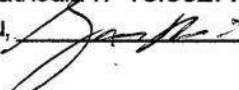
Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

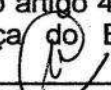
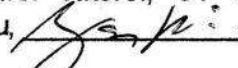
13.302-A

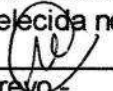
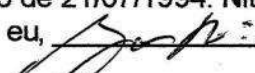
001

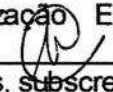
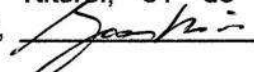
Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Prédio nº 179 (cento e setenta e nove), com frente para a Rua 125 (cento e vinte e cinco), edificado no lote de terreno nº 005 (cinco), da quadra 271 (duzentos e setenta e um), do loteamento denominado "BAIRRO PIRATININGA", no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, medindo: 12,00m de frente; 12,00m de fundos para o lote 002; por, 30,00m pelo lado direito para o lote 006; e, 30,00m pelo lado esquerdo para os lotes 004 e 003, com a área total de 360,00m². **PROPRIETÁRIOS:** JORGE LUIZ RIGONI MARQUES, industrial, e sua mulher, MARIA DE LOS ANGELES GONZALES MARQUES, advogada, brasileiros, portadores das carteiras de identidades nºs 03594121-0 e 04288301-7, expedidas pelo SSP/RJ, inscritos no CPF sob o nº 600.663.007-87, residentes na Rua 35, casa 05, Itaipú, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-B-2, folha 56, na matrícula nº 13.302. Niterói, 01 de outubro de 2014. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-.

AV.01 / 13.302-A. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). A matrícula nº 13.302 foi atualizada nos termos do artigo 463 e seus parágrafos, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 01 de outubro de 2014. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-.

AV.02 / 13.302-A. (ÔNUS - HIPOTECA). Existe registrada sob o nº 06, na matrícula nº 13.302, em 04/08/1994, hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, constando como parte credora, **COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, inscrita no CGC sob o nº 62.500.376/0001-12, na forma estabelecida no contrato particular datado de 21/07/1994. Niterói, 01 de outubro de 2014. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-.

R.03 / 13.302-A. Protocolo 135.603. (PENHORA). DEVEDORES: JORGE LUIZ RIGONI MARQUES, e sua mulher MARIA DE LOS ANGELES GONZALES MARQUES, inscritos no CPF sob nº 600.663.007-87, acima qualificados. **CREDOR:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59. Nos termos da Certidão para Registro Geral de Imóveis, datada de 22/07/2014, assinada por Cristiane Leal Quadros Lima Responsável pelo Expediente, matrícula 01/22056, expedida pela Central da Dívida Ativa da Comarca de Niterói, RJ, extraída do processo nº 0106192-73.2005.8.19.0002(2005.121.079066-8), e apensos 2007.002.050803-0, 2008.002.059267-4 e 0051655-54.2010.8.19.0002, incide sobre o imóvel objeto desta matrícula a **PENHORA**, ficando o mesmo à disposição do mencionado Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 34.569,98 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, ficando o **JORGE LUIZ RIGONI MARQUES**, já acima qualificado, nomeado depositário do bem, não podendo do bem dispor, sem a prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. Selo de Fiscalização Eletrônico: EAMM65097YGA. Niterói, 01 de outubro de 2014. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.-.

R.04 / 13.302-A. Protocolo 138.296. (PENHORA). DEVEDORES: JORGE LUIZ RIGONI MARQUES, e sua mulher MARIA DE LOS ANGELES GONZALES MARQUES, inscritos no

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6KCC-8QFRW-RKUZR-5HQE9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



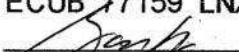
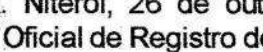
Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

13.302-A


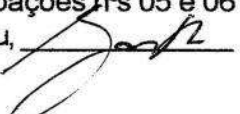
001

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

CPF sob nº 600.663.007-87, acima qualificados. **CREDOR: MUNICÍPIO DE NITERÓI**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59. Nos termos da Certidão para Registro Geral de Imóveis, datada de 02/03/2015, assinada por Cristiane Leal Quadros Lima Responsável pelo Expediente, matrícula 01/22056, expedida pela Central da Dívida Ativa da Comarca de Niterói, RJ, extraída do processo nº 0071173-06.2005.8.19.0002(2005.121.044045-1), e apensos 2005.121.117881-8, 2005.121.163371-6 e 2006.002.048328-5, incide sobre o imóvel objeto desta matrícula a **PENHORA**, ficando o mesmo à disposição do mencionado Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 26.384,49 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, ficando o **JORGE LUIZ RIGONI MARQUES**, já acima qualificado, nomeado depositário do bem, não podendo do bem dispor, sem a prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. Selo de Fiscalização Eletrônico: EAXF70922 ECD. Niterói, 10 de junho de 2015. Eu, _____ Substituto, digitei. E eu,  Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.-.

AV.05 / 13.302-A. Protocolo 151.013. (NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL). De acordo com requerimento datado de 28/08/2008, instruído pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária registrada na JUCERJA em 14/04/2009, NIRE MATRIZ 35300332067, com firmas reconhecidas, fica averbado que a credora do imóvel objeto desta matrícula **COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECUB 77159 LNX. Niterói, 26 de outubro de 2018. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-.

AV.06 / 13.302-A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - RETIFICAÇÃO DE NOVA RAZÃO SOCIAL). Procedese a presente averbação, na forma do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, para constar que a nova razão social da credora do imóvel objeto da presente matrícula é **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e não como constou na **AV.05** acima. Niterói, 16 de novembro de 2018. Eu,  Escrevente Substituto, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo.-.

AV.07 / 13.302-A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - CORREÇÃO DA RAZÃO SOCIAL). Procedese a presente averbação, na forma do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, para constar que a forma correta de grafar o nome da credora do imóvel objeto da presente matrícula é **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e não como constou nas averbações nºs 05 e 06 acima. Niterói, 19 de novembro de 2018. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-.

CERTIFICO e dou fé que a presente **CERTIDÃO** é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação e assinatura digital no âmbito do ICP - BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada no **INTEIRO TEOR** nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, INDISPONIBILIDADES, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do Livro 2, a que se refere, extraída nos termos do § 1 do Art. 19 da Lei 6.015/73. A pesquisa não abrange a ocorrência de Indisponibilidade de Bens relativa a pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art 13 e Art 14 § 3º do Prov 39/2014). Para a realização de qualquer

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6KCC-8QFRW-RKUZR-5HQE9>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital